



JUSTIFICATIVA

A proposição tem como finalidade dispor sobre as unidades móveis destinadas à prestação de serviços de banho, tosa e embelezamento de animais domésticos no Município de Juiz de Fora e desse modo facilitar a prestação de serviço, bem como o acesso aos serviços pelos proprietários de animais de estimação.

A busca por serviços remotos e de atendimento a domicílio aumentou muito nos últimos tempos, sendo esse tipo de comodidade uma adaptação à nova realidade pós pandemia.

Nesse sentido, o pet shop móvel está entre as principais novidades do mercado de seguimento, esse novo modelo de negócio tem conquistado cada vez mais os tosadores e outros profissionais que atuam na área. Além de trazer benefícios aos proprietários de pets, já que poupa bastante o tempo de locomoção.

Por isso, regulamentar a atividade de pet shop móvel, trará muitos benefícios, como, por exemplo, o bem-estar animal, pois estabelece padrões de cuidados e condições sanitárias para os animais que garante que os pets sejam tratados com respeito e cuidado adequado, independentemente do local onde os serviços são prestados.

Além disso, o estabelecimento de diretrizes claras e seguras para a operação de pet shop móveis, incentiva a inovação nesse setor, levando a melhorias na prestação de serviços.

De outro lado, conforme a Constituição Federal e a Constituição Estadual, não existe óbice quanto à competência legislativa do Município sobre a matéria em tela, visto tratar-se de assunto de interesse local, senão vejamos:

Constituição Federal:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local; (...)"

Constituição Estadual:

"Art. 171. Ao Município compete legislar:

I - sobre assuntos de interesse local, notadamente: (...)"



Ante o exposto, considerando o interesse público da presente matéria, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

